

PORTARIA DO CRP14/MS N. 008/2022

Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 015-2019/MS.

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através de sua Conselheira Presidente, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971 e

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 011/2019, Código de Processamento Disciplinar, artigo 10º, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 366ª Sessão Plenária, realizada no dia 09/04/2022.

Art. 1º - Designa os/as Psic. **Naura Clívia Ortiz Bernardo** (CRP14/02704-2); **Camila Torres Ituassú** (CRP14/04700-3) e **Dionatans Godoy Quinhones** (CRP14/05667-2) para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Instrução para instruir o Processo Ético Disciplinar n. 015-2019/MS no âmbito do CRP14/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2022.

Marilene Kovalski

Cons. Pres. do CRP14ª Região MS